



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA  
CASAMASSO E OUTROS

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2909/2024**

**REQUER A TRAMITAÇÃO EM  
REGIME DE URGÊNCIA OS  
PROJETOS DE LEI Nº  
2685/2024 E 1557/2024.**

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno os Projetos de Lei nº 2685/2024 e 1557/2024, para 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

**JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, o Dia Municipal da Mulher Quilombola, de que trata o Projeto de Lei nº 2685/2024, servirá como uma ferramenta de reflexão sobre as questões específicas que afetam as mulheres quilombolas em Petrópolis, como o acesso à educação, saúde, trabalho e participação política. Será uma oportunidade para promover o diálogo e a colaboração entre as comunidades quilombolas e o poder público, visando ações concretas para enfrentar os desafios que ainda persistem.

O dia 25 de julho, inclusive, já foi reconhecido pela ONU, em 1992, como Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. A data foi criada a partir do primeiro Encontro de Mulheres Afro- Latino- Americanas e Afro- Caribenhas, em Santo Domingo, República Dominicana, se transformando em um marco internacional da luta e da resistência da mulher negra. No Brasil, foi instituído, o dia 25 de julho como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Portanto, pela proximidade da data, justifica-se a urgência.

Já o Projeto de Lei nº 1557/2024, estabelece a criação de um mecanismo para o levantamento e transparência da demanda real por vagas nas creches municipais para crianças até 03 (três) anos de idade e a definição de critérios de priorização para o atendimento na distribuição das vagas disponíveis anualmente. Pela importância da matéria, justifica-se a urgência e solicita-se o apoio dos nobres pares na aprovação dos Projetos.

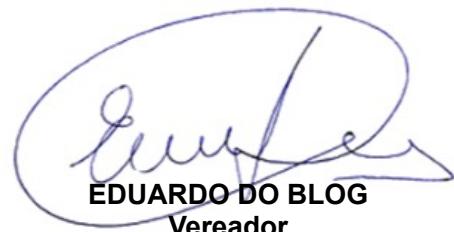
Sala das Sessões, 10 de julho de 2024



JULIA CASAMASSO  
Vereadora

**DOMINGOS PROTETOR**  
Vereador

**DR. MAURO PERALTA**  
Vereador



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador



**FRED PROCÓPIO**  
Vereador

**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora

**HINGO HAMMES**  
Vereador